

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 47 – DOE – 10/03/2021 - seção 1 – p.23

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 38, de 9-3-2021

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, originários da Portaria GM/MS 3.896, de 30-12-2020, para o enfrentamento das demandas assistências geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo Coronavírus, e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, considerando:

- a Portaria GM/MS 3.896 de 30-12-2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela a emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus;
- o disposto no artigo 3º, da referida portaria, que define que a utilização do recurso financeiro nela previsto está condicionada à pactuação em Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Colegiada de Gestão do Distrito Federal, em que será estabelecido o montante aos municípios e a parcela sob gestão estadual, observados os planos de ação no enfrentamento da Covid-19, bem como o fortalecimento da Atenção à Saúde em todas as Macrorregiões de Saúde;
- o Anexo I da referida portaria, que define, para o Estado de São Paulo, o valor total de R\$ 126.522.037,23;
- o disposto no parágrafo 1º, do artigo 3º, que estabelece o prazo para o envio de copia da deliberação CIB de pactuação do rateio dos valores, por gestor, a serem encaminhados à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do MS de até 26-02-2021;
- o Decreto Estadual 53.019 de 20-05-2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em especial em seu artigo 3º;
- a Deliberação CIB 23, de 22.02-2021, republicada em 06-03-2021, que aprovou os valores a serem repassados para cada gestor municipal a ser contemplado, bem como, a parcela da gestão estadual, conforme seu Anexo I;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008, que estabelece as condições para efetivar a modalidade de transferência voluntária de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme Decreto 53.019 de 20-05-2008, resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o montante de recursos no valor de R\$ 68.552.619,30 a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma direta e regular, nos moldes determinados no Decreto Estadual 53.019 de 20-05-2008, em parcela única, para auxílio no enfrentamento da epidemia por Covid-19; conforme descrito no Anexo I da presente Resolução;

Parágrafo 1º - O valor acima corresponde à Portaria GM/MS 3.896, de 30-12-2020, que destinou ao Estado de São Paulo o valor total de R\$ 126.522.037,23; do qual foi pactuado, na Comissão Intergestores Bipartite, conforme Deliberação CIB 23/2021, a parcela correspondente à gestão municipal.

Parágrafo 2º - O critério para a definição do valor a ser repassado, por município, pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite, está indicado na referida Deliberação CIB.

Artigo 2º - Os valores a serem transferidos serão destinados ao custeio das ações de saúde no enfrentamento do Coronavírus – Covid- 19.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal apresentar a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos financeiros, nas ações e serviços de saúde para o enfrentamento à Epidemia pelo Coronavírus, por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

(a que se reporta a Resolução SS-38, de 9 de março de 2021)
Valores Repasses Fundo a Fundo do Rateio da Portaria 3.896/2020.
Conforme Deliberação CIB 23/2021

Gestão Municipal - Repasse Final

Adamantina	R\$ 18.250,00
Agua de Lindoia	R\$ 6.600,00
Altinópolis	R\$ 5.625,00
Alvares Machado	R\$ 6.000,00
Americana	R\$ 550.476,45
Amparo	R\$ 37.750,00
Angatuba	R\$ 10.000,00
Apiaí	R\$ 26.700,00
Araraquara	R\$ 629.551,03
Araras	R\$ 53.000,00
Arujá	R\$ 411.690,35
Assis	R\$ 25.250,00
Atibaia	R\$ 3.000,00

Auriflâma	R\$ 25.000,00
Avare	R\$ 34.000,00
Bariri	R\$ 23.250,00
Barra Bonita	R\$ 34.750,00
Barretos	R\$ 644.032,39
Barueri	R\$ 923.633,07
Bastos	R\$ 4.500,00
Batatais	R\$ 54.750,00
Bebedouro	R\$ 36.000,00
Bernardino de Campos	R\$ 16.000,00
Bertoga	R\$ 19.500,00
Bilac	R\$ 2.250,00
Birigui	R\$ 533.899,82
Bocaina	R\$ 3.250,00
Boituva	R\$ 3.000,00
Borborema	R\$ 15.000,00
Bragança Paulista	R\$ 537.037,90
Brotas	R\$ 2.500,00
Buritama	R\$ 13.875,00
Cabreúva	R\$ 1.500,00
Cacapava	R\$ 130.136,94
Cachoeira Paulista	R\$ 11.500,00
Cafelandia	R\$ 19.500,00
Cajais	R\$ 50.250,00
Cajamar	R\$ 65.848,58
Cajobi	R\$ 4.800,00
Cajuru	R\$ 34.250,00
Campinas	R\$ 762.500,00
Campo Limpo Paulista	R\$ 23.750,00
Campos do Jordão	R\$ 23.250,00
Candido Mota	R\$ 8.100,00
Capão Bonito	R\$ 234.961,96
Capivari	R\$ 46.250,00
Caraguatatuba	R\$ 201.000,00
Carapicuíba	R\$ 56.250,00
Casa Branca	R\$ 4.125,00
Castilho	R\$ 17.250,00
Cerquilha	R\$ 11.750,00
Cesário Lange	R\$ 3.250,00
Charqueada	R\$ 3.000,00
Colina	R\$ 12.500,00
Conchal	R\$ 6.600,00
Cosmópolis	R\$ 144.179,82
Cotia	R\$ 2.100,00
Cruzeiro	R\$ 61.250,00
Cubatão	R\$ 343.137,84
Cunha	R\$ 8.400,00
Descalvado	R\$ 9.300,00
Diadema	R\$ 124.771,48
Dois Córregos	R\$ 8.250,00
Dracena	R\$ 34.800,00
Duartina	R\$ 7.250,00
Embu das Artes	R\$ 146.250,00
Embu-Guaçu	R\$ 18.250,00
Espírito Santo do Pinhal	R\$ 476.625,61
Fartura	R\$ 2.500,00
Ferraz de Vasconcelos	R\$ 52.875,00
Franca	R\$ 45.000,00
Francisco Morato	R\$ 36.000,00
Franco da Rocha	R\$ 87.000,00
Garça	R\$ 237.567,73
Guaiara	R\$ 22.200,00
Guapiara	R\$ 6.750,00
Guara	R\$ 15.375,00
Guararapes	R\$ 9.500,00
Guararema	R\$ 36.250,00
Guaratingueta	R\$ 138.253,71
Guaribá	R\$ 20.750,00
Guarujá	R\$ 198.711,22
Guarulhos	R\$ 1.459.908,88
Hortolândia	R\$ 64.000,00
Ibate	R\$ 2.500,00
Ibitinga	R\$ 43.250,00
Ibipua	R\$ 33.300,00
Iepê	R\$ 11.500,00
Igarapava	R\$ 241.358,30
Ihabela	R\$ 152.896,78
Indaiatuba	R\$ 104.250,00
Ipauçu	R\$ 11.750,00
Ipua	R\$ 16.125,00
Itaberá	R\$ 2.500,00
Itai	R\$ 2.500,00
Itapeçerica da Serra	R\$ 18.750,00
Itapetininga	R\$ 353.559,97

Itapeva	R\$ 211.655,81
Itapira	R\$ 51.250,00
Itapólis	R\$ 251.903,04
Itaporanga	R\$ 7.200,00
Itapuí	R\$ 2.100,00
Itararé	R\$ 23.250,00
Itatiba	R\$ 145.833,38
Itatinga	R\$ 8.000,00
Itirapina	R\$ 9.900,00
Itu	R\$ 76.392,86
Itupeva	R\$ 45.750,00
Ituverava	R\$ 530.388,74
Jaborandi	R\$ 2.625,00
Jaboticabal	R\$ 471.534,62
Jacaré	R\$ 454.693,17
Jaguariuna	R\$ 32.250,00
Jau	R\$ 903.315,95
Jundiaí	R\$ 2.295.556,31
Junqueiropolis	R\$ 4.000,00
Laranjal Paulista	R\$ 19.500,00
Leme	R\$ 34.500,00
Lencóis Paulista	R\$ 34.000,00
Limeira	R\$ 129.500,00
Lins	R\$ 27.750,00
Lorena	R\$ 101.000,00
Louveira	R\$ 25.750,00
Lucélia	R\$ 4.125,00
Macatuba	R\$ 7.200,00
Mairipora	R\$ 438.219,93
Maracá	R\$ 3.000,00
Marília	R\$ 1.072.507,47
Martinópolis	R\$ 38.250,00
Mauá	R\$ 165.750,00
Miguelópolis	R\$ 21.600,00
Mococa	R\$ 35.000,00
Mogi das Cruzes	R\$ 515.361,13
Mogi Guacu	R\$ 47.500,00
Mogi Mirim	R\$ 294.928,01
Mongaguá	R\$ 1.500,00
Monte Alto	R\$ 214.713,20
Monte Azul Paulista	R\$ 8.250,00
Monte Mor	R\$ 13.800,00
Morro Agudo	R\$ 21.500,00
Morungaba	R\$ 2.500,00
Nova Odessa	R\$ 16.250,00
Novo Horizonte	R\$ 42.000,00
Olimpia	R\$ 63.600,00
Orlandia	R\$ 18.750,00
Osasco	R\$ 235.250,00
Oswaldo Cruz	R\$ 2.250,00
Ourinhos	R\$ 208.250,00
Pacaembu	R\$ 2.625,00
Palmítal	R\$ 7.200,00
Panorama	R\$ 5.100,00
Paraguacu Paulista	R\$ 10.800,00

Parapua	R\$ 3.000,00
Paulinia	R\$ 463.483,22
Pedreiras	R\$ 27.300,00
Pedreira	R\$ 282.427,99
Penapolis	R\$ 4.500,00
Pereira Barreto	R\$ 3.000,00
Piedade	R\$ 28.500,00
Pilar do Sul	R\$ 5.700,00
Pindamonhangaba	R\$ 52.000,00
Piracaia	R\$ 6.300,00
Piracicaba	R\$ 234.328,76
Piraju	R\$ 19.500,00
Pirajui	R\$ 2.500,00
Pirassununga	R\$ 59.935,26
Piratinga	R\$ 4.500,00
Pitangueiras	R\$ 31.800,00
Poa	R\$ 39.600,00
Pontal	R\$ 19.875,00
Porto Feliz	R\$ 33.000,00
Porto Ferreira	R\$ 29.250,00
Potirendaba	R\$ 1.500,00
Praia Grande	R\$ 339.575,48
Presidente Epitacio	R\$ 192.332,05
Presidente Venceslau	R\$ 29.750,00
Queuz	R\$ 11.250,00
Regente Feijo	R\$ 58.875,00
Ribeirao Branco	R\$ 4.500,00
Ribeirao Pires	R\$ 87.750,00
Ribeirao Preto	R\$ 1.822.925,00
Rio Claro	R\$ 93.250,00
Rio das Pedras	R\$ 34.256,56
Salesopolis	R\$ 4.000,00
Salto	R\$ 154.518,74
Salto Grande	R\$ 4.250,00
Santa Barbara D'oste	R\$ 758.820,01
Santa Cruz das Palmeiras	R\$ 34.500,00
Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 45.750,00
Santa Fe do Sul	R\$ 35.000,00
Santa Isabel	R\$ 27.750,00
Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 9.750,00
Santa Rosa de Viterbo	R\$ 6.750,00
Santana de Parnaiba	R\$ 54.500,00
Santo Anastacio	R\$ 10.250,00
Santo Andre	R\$ 316.500,00
Santo Antonio da Alegria	R\$ 1.500,00
Santos	R\$ 2.305.603,00
Sao Bernardo do Campo	R\$ 4.359.496,71
Sao Caetano do Sul	R\$ 1.516.624,14
Sao Carlos	R\$ 1.098.585,08
Sao Joao da Boa Vista	R\$ 361.741,95
Sao Jose do Rio Pardo	R\$ 20.000,00
Sao Jose do Rio Preto	R\$ 1.798.721,18
Sao Jose dos Campos	R\$ 1.000.234,47
Sao Luiz do Paraitinga	R\$ 3.000,00
Sao Manuel	R\$ 30.250,00
Sao Miguel Arcaujo	R\$ 10.875,00
Sao Paulo	R\$ 25.049.831,55
Sao Pedro	R\$ 14.000,00
Sao Roque	R\$ 442.524,77
Sao Sebastiao	R\$ 726.247,04
Sao Sebastiao da Grama	R\$ 7.200,00
Sao Simao	R\$ 4.750,00
Sao Vicente	R\$ 193.448,39
Serra Negra	R\$ 7.500,00
Serrana	R\$ 15.000,00
Sertaozinho	R\$ 320.901,26
Silveiras	R\$ 1.500,00
Socorro	R\$ 259.787,00
Sorocaba	R\$ 214.750,00
Suzano	R\$ 501.523,37
Tabatinga	R\$ 12.000,00
Taboao da Serra	R\$ 205.750,00
Taguai	R\$ 3.500,00
Tambau	R\$ 8.250,00
Taquaritinga	R\$ 167.423,71
Taquaritiba	R\$ 11.000,00
Tatuí	R\$ 310.787,00
Taubate	R\$ 58.500,00
Teodoro Sampaio	R\$ 9.000,00
Terra Roxa	R\$ 9.900,00
Tietê	R\$ 15.000,00
Tupi Paulista	R\$ 11.000,00
Ubatuba	R\$ 378.654,25
Valinhos	R\$ 341.787,00
Vargem Grande do Sul	R\$ 12.750,00
Varzea Paulista	R\$ 14.500,00
Virhedo	R\$ 154.746,69
Viradouro	R\$ 11.250,00
Votorantim	R\$ 391.154,25
Total Municípios	R\$ 68.552.619,30
Total Estado	R\$ 57969.417,93
Total Geral	R\$ 126.522.037,23